

DOCUMENTO REUNIÃO DE DIRETORIA

ATA: 2509	ASSUNTO: 20	DATA: 23/03/2010	Nº DECISÃO: 2010/145
--------------	----------------	---------------------	-------------------------

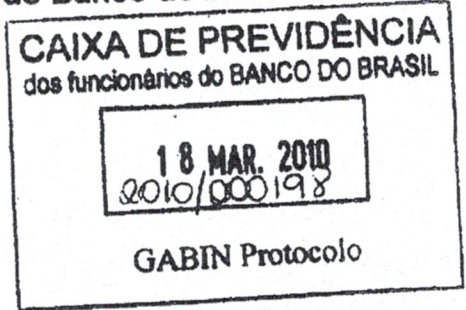
A Agência de Brasília
Gerente de Núcleo

DIREF - 2010/0310
Brasília (DF), 18 de março de 2010.



PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Presidência

Praia do Botafogo, 501 - 3º e 4º andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro, RJ



Senhor Presidente,

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - O Conselho Diretor do Banco do Brasil aprovou, em 22.04.2008, a implementação do teto remuneratório na apuração do salário de participação para os dirigentes estatutários desta Patrocinadora.

Tal decisão ensejou alterações nos regulamentos dos planos de benefícios administrados por essa entidade, atualmente sobrestados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Em reunião de 10.03.2010, o Conselho Diretor do Banco reviu sua decisão, aprovando a supressão do referido teto remuneratório.

Pelo exposto, solicitamos suas providências no sentido de viabilizar as devidas alterações no Estatuto e/ou Regulamentos dos Planos de Benefícios 1 e Previ Futuro, tornando sem efeito as mudanças solicitadas anteriormente pelo Banco.

Atenciosamente,

Diretoria de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas

Carlos Eduardo Leal Neri

*AO Banco
Favor dar
conhecimento à
Diretoria
em 18.03.2010*

Sérgio Ricardo Silva Rosa
Presidente